



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Abilio Pereira, 232 - Centro	77 3682-2122	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 298, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - DÁ NOVA REDAÇÃO À ALÍNEA "D", INCISO I, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 229, DE 25 DE MARÇO DE 2025

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 027, DE 05 DE AGOSTO DE 2025 - DESIGNA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO LICITACAO PE 021-25 - LOCAÇÃO MAQUINAS PESADAS - DOM





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 298, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dá nova redação à alínea “d”, inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 229, de 25 de março de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a apresentação de requerimento formal de renúncia pela conselheira Marta da Silva Pacheco;

D E C R E T A:

Art. 1º - A alínea “d”, inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 229, de 25 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) Representantes da Secretaria de Educação - SEDUC:
Titular: Lara Luiza Costa Montalvão da Silva.
Suplente: Tamara Nascimento Frota.”

Art. 2º - O desempenho do mandato do(a) conselheiro(a) ora nomeado(a) por este decreto será considerado como trabalho relevante, de cunho social e gratuito, prestado ao Município de Iuiu – Bahia.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de agosto de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



PORTARIA Nº 027, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Designa os novos membros do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no disposto na Lei Municipal nº 258/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os novos membros do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, no âmbito do Município de Iuiu:

- I. Representantes do Gabinete da Prefeita - GP:
 - a. Phelipe Alves de Almeida - Titular;
 - b. Charles William Lopes Rejala – Suplente.

- II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC:
 - a. Euclenia Donato de Barros - Titular;
 - b. Lídia Rejane Montalvão Silva - Suplente.

- III. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDES:
 - a. Elizete Alves de Souza Pereira - Titular;
 - b. Delvagna Nogueira Guedes – Suplente.

- IV. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SAPEMA:
 - a. Bruno César Fernandes Batista - Titular;
 - b. Robson Barbosa dos Santos – Suplente.

- V. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SESA:
 - a. Márcia Rangele Souza de Paula - Titular;
 - b. Robson Costa Gomes – Suplente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



- VI. Representantes da Câmara de Vereadores:
 - a. Dilcilene Pereira Guedes - Titular;
 - b. Denis Paula da Silva Neres - Suplente.

- VII. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR:
 - a. Aginaldo Pereira dos Santos - Titular;
 - b. Osvaldo José da Silva - Suplente.

- VIII. Representantes da Secretaria de Segurança Pública – SSP/BA:
 - a. Luiz Maicon Vilaça Santana – Titular;
 - b. Adeildo Ferreira de Oliveira – Suplente.

- IX. Representantes das Associações Comunitárias:
 - a. Luziana Rodrigues dos Santos – Titular;
 - b. Wanderley dos Santos – Suplente.

- X. Representantes de Entidades Religiosas:
 - a. Edilma Pereira dos Santos Silva – Titular;
 - b. Edvaldo Vieira Neres – Suplente;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 041, de 27 de janeiro de 2027.

Gabinete da Prefeita, em 05 de agosto de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 CNPJ: 16.416.158/0001-87

Prefeitura Municipal de IUIU/BA. AVISO DE LICITAÇÃO. Torna público que realizará Licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS COM CONDUTOR, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TERRAPLANAGEM PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LIMPEZA EM GERAL. Proc. Licitatório nº 098/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2025. A análise das propostas iniciará às 08h01min do dia 16/09/2025, em seguida a divulgação das propostas e abertura da fase de lances. Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.iuiu.ba.gov.br e pelo e-mail editais@iuiu.ba.gov.br ou direto na Prefeitura Municipal no horário de 08h às 12h. IUIU/BA, 13 de agosto de 2025. Antônio Albérico dos Santos – Agente de Contratação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9433-7EEF-8231-159D-429A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9433-7EEF-8231-159D-429A



Hash do Documento

188a1231fe11340b0fde50cbe8bf63c0f134b41a9605f2e76563feb8c5e113a9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/08/2025 11:39 UTC-03:00